



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

LOURIVAL DE OLIVEIRA IZIDORO, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em atendimento ao disposto no artigo Art. 21, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos licitantes interessados em participar do Processo Licitatório nº 34/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2019, o aviso de retificação do Edital.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

09 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Item 9.11

9.11 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de R\$ 1,01 (um centavo de real).

Leia-se:

09 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Item 9.11

9.11 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de R\$ 0,01 (um centavo de real).

Essa retificação ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 17/2023 entrará em vigor na data de sua publicação.

Pescaria Brava/SC, 10 de outubro de 2023.

Lourival de Oliveira Izidoro

Prefeito Municipal